



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 065/2015.
DE 27 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre seu
salário base, a Servidora **SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do
cargo de Merendeira, matrícula nº 1002, portadora do CPF. Nº 410.899.794-87 e RG.
Nº 551.216-SSP/AL, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

27 MAR. 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Município de Porto da Folha, Sergipe
Marcelo dos Santos